



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Homologa as inscrições da 20ª EDIÇÃO DO CONCURSO MISS PATO BRAGADO 2025/2026.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto no Decreto nº 326/2024 e Processo Eletrônico Digital nº 532/2025, resolve e

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam homologadas as inscrições das candidatas abaixo listadas, por ordem alfabética, cujas fichas de inscrição foram deferidas pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 16/2025, sendo:

- CAMILA TAIS MENDER DIESEL
- FERNANDA ADRIELI BONI
- GABRIELA AMANDA BAYS MEINHARDT
- JANAINÉ DA SILVA SANTOS
- LAURA GOMES ESQUISSATO
- LETÍCIA MARISA ENINGER
- SUZELE MAIARA UTZIG DE JESUS

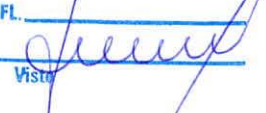
Parágrafo Único: As candidatas acima listadas estão habilitadas a participar da 20ª Edição do Concurso Miss Pato Bragado, a ser realizada no dia 08 de março de 2025, nas dependências da Rua Coberta, Centro do Município de Pato Bragado – PR, conforme os termos estabelecidos no Decreto nº 326/2024.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3265
de 03/02/25 FL. 
Visto